

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A criação do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, prevista no Projeto de Lei nº 148/2024, é um investimento no futuro de São Vicente e representa um avanço significativo no tocante à proteção animal.

Essa iniciativa fortalecerá a democracia participativa, garantindo que a comunidade tenha voz ativa nas decisões que impactam a vida dos animais.

O Conselho garantirá que as ações sejam mais eficientes e atendam às reais necessidades dos animais, fortalecendo o vínculo entre a sociedade e o Poder Público.

Por essas razões, acompanhar a criação do referido conselho é de suma importância para que tudo ocorra dentro da legalidade e haja transparência.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2025

Constitui CEV para acompanhar a criação do Conselho Municipal para a Proteção à Vida Animal.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 11 de dezembro de 2025, acompanhar a criação do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuições acompanhar e fiscalizar todos os assuntos referentes à criação do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal.

Art. 3º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial poderá constituir grupos de trabalho e solicitar informações e documentos aos órgãos municipais competentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PAULINO

WAGNER CABEÇA

RODRIGO DIGÃO

PROFESSOR NANDO

DIEGO BAGRE